



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2015/11

Alteração ao Regulamento da mobilidade de estudantes e de recém-graduados

Considerando as últimas orientações da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, no que diz respeito à definição das diferentes áreas e objetivos de concretização do programa Erasmus+;

Considerando a contínua consolidação das figuras e das modalidades que a mobilidade internacional pode assumir, nomeadamente através da concretização de aprendizagens em contexto profissional;

Considerando que, reconhecidas as especiais exigências que assume o ensino de enfermagem em ensino clínico, cumpre fazer o devido enquadramento regulamentar e procedimental da realização de atividades de práticas clínicas em contexto de mobilidade na modalidade de aprendizagem;

Considerando, ainda, a criação, no âmbito do programa Erasmus+, da plataforma *Online Linguistic Support* (OLS), cujas condições de acesso, frequência e avaliação exigiam a devida regulamentação;

Aprovo, nos termos da alínea ad) do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, a alteração do Regulamento da mobilidade de estudantes e de recém-graduados e revogo o Regulamento da mobilidade de estudantes e de recém-graduados aprovado pelo Despacho n.º 2014/15, de 6 de maio.

Não obstante a aprovação da alteração ao presente Regulamento, que se justifica com a urgência na abertura dos procedimentos de candidatura aos diferentes programas de mobilidade dentro dos prazos estabelecidos nos acordos inter-institucionais, determino, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime jurídico das instituições do ensino



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a respetiva divulgação para audição e discussão pública no sítio da ESEP na Internet, pelo período de um mês.

Ao GDIAP para divulgar.

Porto e ESEP, 22 de abril de 2015.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo José Parente Gonçalves'.

(Paulo José Parente Gonçalves)